



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1ª RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 355/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Tornar Público**, a ampliação de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, conforme especificado:

Nome	Matrícula Funcional	Horas Ampliadas	Início	Término
Elisiane Barbosa	2302-8	20 horas semanais	08/02/2021	17/12/2021
Joice Maria Sangaleti	2644-4	<del>04 horas semanais</del> 20 horas semanais	<del>01/03/2021</del> 29/03/2021	17/12/2021
Monica Nunes de Almeida	1286-5	20 horas semanais	08/02/2021	17/12/2021
Patricia Matte	1518-2	20 horas semanais	08/02/2021	17/12/2021
Carine Cardoso Biancatto	1414-2	20 horas semanais	29/03/2021	17/12/2021
Leticia Poli Pereira	2344-0	20 horas semanais	22/03/2021	17/12/2021

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 17 DE MAIO DE 2021.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

**Mari Lucia Lazarotto**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2362 de 19/05/2021 pág. 68.